



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 043/2017

“DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 11 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.572/1997;

Considerando a nomeação da Sr.ª Maura Bullerjahn Guzzo Rosa para o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª Maura Bullerjahn Guzzo Rosa, ocupante do cargo de Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na forma da Lei Municipal nº 1.572/97.

Art. 2º Ao Gestor do FMAS compete as seguintes atribuições:

I – Firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, conforme diretrizes aprovadas pelo COMASI;

II – Administrar os recursos do FMAS e estabelecer política de aplicação dos recursos em conjunto com o COMASI;

III – acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no plano plurianual de assistência social;

IV – Submeter ao COMASI o plano de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Municipal;

V – Submeter à apreciação do COMASI, trimestralmente, ou quando solicitado, as prestações de contas e relatórios do FMAS;

VI – Ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do FMAS.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/01/2016.

Art. 4º Revogar-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 09/02/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete